



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0010.0002087/2025-81**

**PORTARIA Nº 3.297/2025**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Institui Grupo de Trabalho para estudo e proposição de regulamentação da Comissão de Heteroidentificação do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** a reserva de vagas aos candidatos negros (pretos ou pardos) em processo seletivo de estagiários, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, conforme previsto na Resolução nº 217/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e art. 9º da Portaria nº 1.039/2021, de 21 de maio de 2021, da Procuradoria-Geral de Justiça;

**Considerando** o disposto na Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025, que institui e regulamenta o Programa de Residência no âmbito do Ministério Público de Sergipe;

**Considerando** que as políticas de ações afirmativas são práticas promovidas pelo Estado para garantir a inclusão de grupos populacionais historicamente excluídos de direitos fundamentais e, como tais, cumprem os preceitos constitucionais de superar as desigualdades sociais, promovendo a justiça social e fortalecendo o regime democrático, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 188/2025, de 1º de setembro de 2025, subscrito pelo Promotor de Justiça Julival Pires Rebouças Neto, Diretor da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – COPIER, registrado no Gerenciador Eletrônico de Documentos – GED nº 20.27.0195.0000255/2025-16,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir **Grupo de Trabalho**, objetivando o estudo e proposição de regulamentação da Comissão de Heteroidentificação, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, composto pelos seguintes membros:

I – Promotor de Justiça **Julival Pires Rebouças Neto** (Diretor da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial-COPIER);

II – Promotor de Justiça **Lucas Ramos Carvalho** (Titular da Promotoria de Justiça de Carmópolis);



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0010.0002087/2025-81**

III – Promotora de Justiça **Márcia Jaqueline Oliveira Santana** (Titular da Promotoria de Justiça de Boquim), e

IV – **Roque José de Sousa Neto** (Técnico do Ministério Público de Sergipe).

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Promotor de Justiça **Julival Pires Rebouças Neto**, e será secretariado pelo Servidor **Roque José de Sousa Neto**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **22/09/2025 13:46:37**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002087/2025-81**